

RESOLUÇÃO Nº 5045/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO PROJETO
DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.005209/2023-11	REGULARIDADE $C^{1,DINI}$ PARA EQUAÇÕES QUASILINEARES SINGULARES/DEGENERADAS EM ESPAÇOS DE ORLICZ	José Erivamberto Lima Oliveira (FAFIDAM)	<ul style="list-style-type: none">- José Ederson Melo Braga- Wanderley de Oliveira Pereira- Maria Cristiane Magalhães Brandão- Ana Cecília Costa de Freitas Nogueira- Flávio Alexandre Falcão Nascimento- Patricia Renata Pereira Regis- Amanda Angélica Feltrin Nunes	Prorrogação até 12/2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE